



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 024/2025 Processo Licitatório 100/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas nos arts: 74 e 184 da Lei nº 14.133/2021 e arts: 02º, 31 e 42 da Lei nº 13.019/2014 torna público, que **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2025, para fins de Termo de fomento para repasse financeiro ao Conselho Municipal de Segurança Pública – CONSEP para realizações de atividades de Policiamento Rodoviário Estadual, sendo a **2º GP de Polícia Militar Rodoviária** responsável por essas ações - conforme lei municipal nº4.321 de 31 de março de 2025.

Da Dotação orçamentária financeira

Dotação Orçamentária: 02.02.04.04.122.0401.2773.3.3.50.41.00 **Ficha 78**

O valor do repasse será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), pagos parceladamente até o dia 20 de cada mês até o dia 31 de dezembro de 2025, condicionado a apresentação das prestações de contas para o setor de Controladoria do Município, relativas aos gastos efetuados pela entidade.

Entidade: Conselho Municipal de Segurança Pública de João Pinheiro – CONSEP - CNPJ 08.081.550/0001-94.

João Pinheiro/MG, 17 de abril de 2025.

Gláucen Cézar Cardoso
Prefeito Municipal